



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO ÀS FAMÍLIAS ATÍPICAS, COM A IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E OUTRAS DEFICIÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente para que possa estudar a possibilidade de criação do programa municipal de apoio às famílias atípicas, com a implantação de um centro de referência para atendimento de crianças com transtorno do espectro autista (TEA) e outras deficiências no município de Marilândia.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa oferecer suporte especializado às famílias que possuem crianças com transtorno do espectro autista (TEA), deficiência intelectual, síndrome de Down e outras condições que demandam acompanhamento contínuo.

Atualmente, muitas famílias precisam se deslocar para outros municípios em busca de atendimento multidisciplinar, enfrentando dificuldades financeiras e logísticas. A criação de um centro de referência permitiria concentrar serviços como psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicopedagogia e assistência social, promovendo inclusão, qualidade de vida e desenvolvimento das crianças.

Além de beneficiar diretamente as famílias, a iniciativa representará um importante avanço nas políticas públicas de inclusão e atenção à pessoa com deficiência, tornando Marilândia referência regional no atendimento especializado.

Marilândia, 02 de junho de 2026.

ANTÔNIO CARLOS DADALTO

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320035003400380032003A005000

Assinado eletronicamente por **ANTÔNIO CARLOS DADALTO** em **02/06/2026 14:26**

Checksum: **6AD4D925A9ED543D4CFD4288B00AFA93B5888EFAD14A012034037F79453ECD9A**

